



Exma. Senhora  
Chefe do Gabinete de Sua Excelência a  
Presidente da Assembleia da República  
Dra. Noémia Pizarro

SUA REFERÊNCIA	SUA COMUNICAÇÃO DE	NOSSA REFERÊNCIA	DATA
		Nº: 3045 ENT.: 3039 PROC. Nº:	27/05/2013

ASSUNTO: RESPOSTA A PERGUNTA N.º 1945/XII/2.ª

Encarrega-me a Secretária de Estado dos Assuntos Parlamentares e da Igualdade de enviar cópia do ofício n.º 2774, datado de 24 de maio de 2013, do Gabinete do Senhor Ministro da Economia e do Emprego, sobre o assunto supra mencionado.

Com os melhores cumprimentos,

A Chefe do Gabinete

Marina Resende



Gabinete da Secretária de Estado  
dos Assuntos Parlamentares e da Igualdade  
Entrada n.º 3039  
Data: 27-05-2013

Exma. Senhora  
Chefe do Gabinete da  
Secretária de Estado dos Assuntos  
Parlamentares e da Igualdade  
Dra. Marina Resende

SUA REFERÊNCIA	SUA COMUNICAÇÃO DE	NOSSA REFERÊNCIA	DATA
Of. N.º 2586/SEAPI	02/05/2013	N.º: /2012 ENT.: /2012 PROC. N.º:	

**ASSUNTO:** Resposta à pergunta n.º 1945XII/2ª, de 02 de maio de 2013  
«Deficiente funcionamento dos cursos de formação profissional no CACE - Ninho de Empresas em Loulé»

Na sequência do ofício acima identificado e, em resposta à pergunta n.º 1945/XII/2ª, de 02 de maio de 2013, formulada pelo Senhor Deputado Paulo Sá, do Grupo Parlamentar do Partido Comunista Português, encarrega-me Sua Excelência o Ministro da Economia e do Emprego de, relativamente às questões colocadas, que se referem às suas competências em razão da matéria, transmitir o seguinte:

1. No CACE de Loulé, encontram-se atualmente em funcionamento 4 ações de formação, abrangendo 63 formandos:
  - Técnicas Administrativas - (Educação e Formação de Jovens T7)
  - Operador/a de Armazenagem - (Educação e Formação de Adultos B3)
  - Agente em Geriatria - (Educação e Formação de Adultos B3)
  - Técnico/a de Contabilidade - (Educação e Formação de Adultos NS)
2. Os formadores são prestadores de serviços, contratados de acordo com as normas legais vigentes, pelo que lhes são devidos honorários.
3. O contrato de prestação de serviços celebrado entre os formadores e o Instituto do Emprego e da Formação Profissional, I.P. (IEFP, I.P.) estipula que o IEFP, I.P. dispõe de 60 dias para efetuar o pagamento dos honorários, o que é escrupulosamente cumprido, procurando o serviço encurtar este prazo, sempre que possível.
4. O Centro de Emprego e Formação Profissional de Faro suspendeu a contratação de formadores e inibiu-se de contrair despesa, estritamente nos termos do Despacho n.º 47/2013/MEF, de 8 de abril do Senhor Ministro de Estado e das Finanças.
5. Com a publicação em 23 de abril do corrente ano de um novo despacho, a fazer cessar os efeitos do anterior, a contratação de formadores encontra-se completamente normalizada.





6. Sem prejuízo do referido no número anterior, verificou-se que uma formadora rescindiu o respetivo contrato, tendo sido necessário contratar um novo formador, situação que decorreu de acordo com o quadro legal aplicável e dentro dos prazos legais estabelecidos.
7. Relativamente às condições em que são ministrados os cursos de formação no CACE de Loulé, o IEFP, I.P. considera que o número de formandos em sala é ajustado às condições da mesma, nunca tendo sido levantada a questão, apesar das diversas ações de formação já realizadas naquele espaço.
8. Assim, e segundo transmitido, o sistema de ar condicionado central encontra-se avariado, em vias de solução, problema que se encontra minimizado, pela colocação de diversas ventoinhas.
9. O rácio de computadores por formandos é de 1 para 2 formandos, o que se considera adequado, permitindo que o formador defina atividades pedagógicas diferenciadas para cada um dos formandos de modo a garantir a utilização alternada deste equipamento.
10. Admite-se, no entanto, que a existência de um computador por formando possa assumir maior relevância no quadro de formações com especial incidência nas tecnologias de informação, como sejam as que decorrem no âmbito da área das ciências informáticas, de audiovisuais e produção do média ou de eletrónica e automação.
11. A internet apresenta alguns problemas, já identificados, relacionados com o equipamento. Esta situação, que se encontra em vias de resolução, não coloca em causa, a qualidade geral da formação.

Com os melhores cumprimentos,

A Chefe do Gabinete

  
\_\_\_\_\_  
Filipa Sousa Santos